



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.060, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade – última remuneração, de acordo com o art. 18, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 e arts. 6º e 7º da EC 41/03.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria do servidor público do Município de Nova Esperança, Sra. Solange Volpe Rosa Lopes, protocolado no sistema informatizado (Memorando nº 10.750, de 28 de agosto de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Sra. **Solange Volpe Rosa Lopes**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 1051, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nível 30, Classe “C”, da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e integrais e com direito a paridade, com fundamento no art. 18, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 e nos arts. 6º e 7º da EC 41/03 – Comum, contando com o tempo líquido de serviço de 12.876 dias (35a 3m 11d) – Última remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 9.205,93 (nove mil duzentos e cinco reais e noventa e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração